

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e CAROLINE DOS SANTOS MORAIS.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 14/02/2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 768946

PORTARIA Nº 117 DE 08 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SISTEMA

E-JURISDICIONADOS - MÓDULO CONTAS DE GESTÃO DO TCE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta SECTET quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/268780;

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora a seguir relacionada para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome completo	CPF	Endereço do Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Nicelma Lúcia Lima de Oliveira	404.277.652-34	nicelma.oliveira@sectet.pa.gov.br	Coordenadora de Controle Interno	Efetivo ocupante de Cargo em Comissão	Usuário administrador

II - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE à servidora eventualmente designada, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

III - A referida Servidora poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, evitando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/ evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

IV - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da SECTET, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional,

técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SECTET.

V - Esta PORTARIA substitui a PORTARIA nº 270 de 06 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.975, de 09/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 768741

PORTARIA Nº 116 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 716332/1, a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, matrícula nº 54192460/4 e a servidora ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIERO, matrícula nº 5964492/1 para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a FUNDAÇÃO GUAMÁ, CNPJ nº 11.024.200/0001-09, assinado e publicado no dia 24 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.709, visando a realização de serviços do StartUP Pará, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências porventura existentes para execução do Contrato e para regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA substitui a PORTARIA de nº 475 de 05 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.753, do dia 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 768679

PORTARIA Nº 116 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/2021/357976;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 716332/1, a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, matrícula nº 54192460/4 e a servidora ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIERO, matrícula nº 5964492/1 para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a FUNDAÇÃO GUAMÁ, CNPJ nº 11.024.200/0001-09, assinado e publicado no dia 24 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.709, visando a realização de serviços do StartUP Pará, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências porventura existentes para execução do Contrato e para regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA substitui a PORTARIA de nº 475 de 05 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.753, do dia 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 768780